



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA
Programa de Pós Graduação em Administração - PPGA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

Chamada Pública nº 01/2026

Convocação do corpo discente para participação da eleição dos representantes discentes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA.

A Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof^ª. Dr^ª. Veronica Peñaloza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca o corpo discente, vinculado aos Cursos de Mestrado Acadêmico em Administração e de Doutorado em Administração, para participar da escolha dos representantes de sua categoria no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, em eleição que será realizada no dia 17 de julho de 2026, no horário das 9:00 às 16:00, por meio de formulário eletrônico.

1. As inscrições das chapas deverão ser requeridas em formulário próprio (anexo I) e enviado por e-mail (ppga@uece.br), no dia 01 de julho de 2026, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração.
2. O formulário de inscrição mencionado anteriormente deverá ser assinado, pelo titular e pelo suplente de cada chapa, eletronicamente por meio do GOV.BR
3. As inscrições recebidas fora do prazo estipulado para esse fim serão desconsideradas, mesmo que o atraso no recebimento ocorra por motivos de ordem técnica.
4. O Calendário do processo eleitoral é apresentado a seguir:



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA
Programa de Pós Graduação em Administração - PPGA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

DATA	DESCRIÇÃO DO EVENTO
01/07/2026	Inscrição das chapas por e-mail, conforme orientações descritas na Chamada Pública nº 03/2026.
03/07/2026	Divulgação das chapas concorrentes, na página eletrônica do PPGA (www.uece.br/ppga).
06/07/2026 e 07/07/2026	Período de recurso à Comissão Eleitoral contra o indeferimento de inscrição. Os recursos devem ser interpostos com envio por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (ppga@uece.br).
09/07/2026	Divulgação, na página eletrônica do PPGA, do resultado definitivo, após recursos, dos pedidos de registro das chapas.
10/07/2026	Divulgação, na página eletrônica do PPGA, da relação prévia de eleitores aptos a votar, contendo o nome e o respectivo e-mail que será enviado o formulário eletrônico de votação.
13/07/2026 e 14/07/2026	Período de recurso à Comissão Eleitoral referente a contestações e/ou impugnações do conteúdo da lista de eleitores aptos a votar. Os recursos devem ser interpostos com envio por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (ppga@uece.br).
15/07/2026	Divulgação na página eletrônica do PPGA da lista definitiva de eleitores aptos a votar, após recursos, contendo o nome e o respectivo e-mail que será enviado o formulário eletrônico de votação.
17/07/2026	Envio do formulário eletrônico para o e-mail institucional dos votantes. Horário: 9h
17/07/2026	Realização da Eleição Horário: 9:00 às 16:00.



21/07/2026	Divulgação do resultado da eleição na página eletrônica do PPGA.
------------	--

5. De acordo com o Artigo 168 do Regimento Geral da UECE, para candidatar-se, o discente deverá estar regularmente matriculado e não registrar punição na forma do Artigo 186 do Regimento mencionado.

6. O estudante perderá o mandato quando, no decorrer deste:

- deixar de satisfazer às condições estabelecidas no Artigo 168 do Regimento Geral da UECE;
- deixar de seguir disciplinas relacionadas no âmbito do Programa de Pós- Graduação em Administração;
- trancar matrícula em todas as disciplinas ou concluir o Curso.

7. São 04 (quatro) vagas para representante discente no Colegiado, 02 (duas) para mestrado e 02 (duas) para doutorado.

8. As chapas devem ser compostas por representante titular e suplente, sendo os dois pertencentes ao mesmo curso, seja ele Mestrado Acadêmico em Administração ou Doutorado em Administração.

9. O mandato é de um ano contado a partir da divulgação do resultado da eleição.

10. Todos os serviços logísticos e operacionais necessários ficarão a cargo da Comissão Eleitoral.

11. A votação será feita por formulário eletrônico que será divulgado para o e-mail institucional dos votantes e conterà os nomes dos candidatos e os respectivos suplentes.

12. Após o envio da resposta no formulário eletrônico de votação, não será mais possível editar ou alterar o voto.

13. Todos os discentes regularmente matriculados estarão aptos a votar.

14. O voto será secreto



15. Não haverá eleição em separado.

16. A apuração ocorrerá logo após o encerramento das votações.

17. A apuração da votação será realizada pela Comissão Eleitoral em sessão pública via Google Meet, podendo ser acompanhada por professores, alunos e funcionários do PPGA. A sessão de apuração será devidamente gravada pelo PPGA, para uso exclusivo do PPGA e da Comissão Eleitoral.

a. O *link* da referida sessão será divulgado na página eletrônica do PPGA;

b. A sessão para apuração da votação obedecerá às seguintes etapas:

i. Download do resultado;

ii. Verificação do número de votantes;

iii. Abertura das planilhas;

iv. Contagem do número de votos para cada chapa inscrita e do número total de votos em branco;

v. Verificação do resultado final.

18. A divulgação do resultado da eleição será realizada na página eletrônica do PPGA.

19. Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Fortaleza, 30 de junho de 2026

Verónica Peñaloza
Vice Coordenadora PPGA/UECE